

Supremo Tribunal Federal
Secretaria Judiciária

Brasília, 13 de outubro de 2021.

Petição n. 9.978

Excelentíssimo Senhor Ministro Edson Fachin,

Em cumprimento ao despacho de 11 de outubro de 2021, pedimos vênia para informar o que segue:

A União questiona a certificação do trânsito em julgado no ARE 954.858, no qual figura como *amicus curiae*.

Em sessão virtual realizada de 13/08/2021 a 20/08/2021, o Plenário deu provimento ao Recurso Extraordinário com Agravo n. 954.858, cujo acórdão foi publicado no *DJe* n. 162, em 24/09/2021.

O trânsito em julgado foi registrado em 02/10/2021, pois considerou a contagem de prazo para a parte sucumbente, República Federal da Alemanha.

À elevada consideração de Vossa Excelência.

Respeitosamente,

Secretaria Judiciária